



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 5195 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 24/04/12

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para erosão no Condomínio Privê, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito à erosão existente no Condomínio Privê na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, os moradores do condomínio reclamam de uma erosão existente há mais de 30 (trinta) anos na região.

Tal pedido busca oferecer a aos cidadãos dessa comunidade a resolução desse problema para que evitem mais transtornos aos moradores do condomínio.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

